



de 13 de setembro de 2012

PUBLICADO
EM: <u>14/09/2012</u>
JORNAL <u>Oficial de Posse</u>
PAG. <u>03</u>

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional suplementar, por Remanejamento por Superávit Financeiro no exercício de 2011, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por Remanejamento por Superávit Financeiro no exercício de 2011, no valor de R\$ 59.609,02 (cinquenta e nove mil seiscientos e nove reais e dois centavos), para atender despesas junto aos Departamentos abaixo especificados:

03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP	
3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	8.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	11.609,02
03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP	
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00


Total.....R\$ 59.609,02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de setembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


João Baptista Longhi
Diretor de Administração


Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.


Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete